

PARECER No 166/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 232/2009.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador, Cláudio Fonseca, visa incluir, no Calendário Oficial de Eventos da Secretaria municipal de Educação da Cidade de São Paulo, o “Mês das Artes”, com a realização de eventos que envolvam toda e qualquer forma de expressão artística. A mencionada Secretaria definiria o mês em que ocorreriam tais eventos.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo incluindo o evento no Calendário de Datas e Eventos do Município de São Paulo, além de retirar a determinação de utilização de próprios públicos municipais como os Centros Educacionais Unificados.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/03/2010

Roberto Trípoli – PV – Presidente

Souza Santos – PSDB – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Miguel – PR

Donato – PT

Gilson Barreto – PSDB

Milton Leite – DEM